



Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

**Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário, **Grupo 41 Cota 23**, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 51.961, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO SOB N.º 402, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FILADÉLFIA, SITUADO À RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, N.º 549, NO BAIRRO DE TAMBAÚ, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar a Senhora **GLÓRIA DE FÁTIMA CAVALCANTE CATÃO**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, (  ) Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

